



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
3901-5107 - www.pge.ac.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 2/2026/PGE - DEA

Processo: 0056.014099.00024/2025-51

Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2026 - COMPRASGOV Nº 90042/2026

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Acre (PGE/AC)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de área de convivência externa na sede da PGE

Licitante (1ª colocada): NORTFORT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.238.341/0001-03)

1. OBJETIVO

Analisar a conformidade da proposta de preços e da planilha orçamentária apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em atendimento ao Despacho nº 230/2026/PGE - NCO e com base nos critérios estabelecidos no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante apresentou proposta com valor global de **R\$ 139.660,05 (cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos)**, correspondente a um desconto de **30,51%** sobre o valor estimado pela Administração (R\$ 200.978,63).

2.1. Exequibilidade da Proposta

O valor proposto representa **69,49%** do orçamento oficial, situando-se abaixo do limite de 75% previsto no art. 59, §4º da Lei 14.133/2021 e no item 9.8.1 do Edital, o que, a princípio, caracteriza indício de inexecuibilidade.

Contudo, em atendimento ao item 9.8.1.2 do Edital, a licitante apresentou a "**Declaração de Exequibilidade**" (fl. 2 da Proposta de Preços - (0019507482)), na qual afirma expressamente que todos os custos (materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, tributos, etc.) estão inclusos nos preços propostos, assumindo integral responsabilidade pela execução do objeto nos termos contratuais.

Ressalta-se que a presunção de inexecuibilidade prevista no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 possui natureza relativa, podendo ser afastada mediante justificativas técnicas apresentadas pela licitante. No caso em análise, além da declaração formal de exequibilidade apresentada, verificou-se que os preços unitários mantêm coerência com as composições de custos, não sendo verificados indícios de erro material, supressão de insumos ou incompatibilidade com os quantitativos previstos.

2.2. Atendimento ao Desconto Mínimo e Preços Unitários

- **Desconto Mínimo:** O Termo de Referência exigia um desconto mínimo de 2%. A licitante superou amplamente essa exigência ao ofertar **30,51%**.
- **Respeito aos Preços Máximos:** O edital veda a aceitação de itens com preços unitários acima do orçamento (Item 14.8 "c"). Na planilha comparativa, observa-se que **todos os itens unitários da NORTFORT Engenharia estão abaixo do orçamento de referência**, variando de -0,77% (Administração da Obra) a descontos superiores a 40% em itens de iluminação e bancos.

2.3. Conformidade da Planilha Orçamentária

A planilha orçamentária analítica (documento SEI nº 0019549317) foi elaborada com base na tabela **SINAPI de setembro/2025 (referência 09/2025), regime não desonerado**, em perfeita consonância com o item 9.3 do Termo de Referência.

- **Quantitativos:** Todos os quantitativos estão de acordo com o projeto básico e a planilha de referência da Administração.
- **BDI (Bonificação e Despesas Indiretas):** A empresa detalhou BDI de **20,81% para serviços e 13,51% para equipamentos**, valores compatíveis com os parâmetros de mercado e ao BDI adotado na planilha de referência da Administração.
- **Encargos Sociais:** Apresentada planilha de encargos com totais de **114,25% sobre a mão de obra horista**, em linha com a tabela SINAPI e com o Anexo III do Termo de Referência.
- **Preços Unitários:** Os preços unitários ofertados, embora com descontos expressivos, são superiores a zero e **não apresentam incoerências internas** que indiquem erro de composição ou inexecutabilidade do serviço.

2.4. Compatibilidade da Planilha Orçamentária

A planilha apresentada pela empresa foi analisada comparativamente com a planilha orçamentária de referência elaborada pela Administração (Planilha Comparativa de preços (0019720145)), observando-se:

- manutenção das quantidades previstas no projeto básico;
- utilização de composições compatíveis com as referências técnicas adotadas pela Administração;
- adequação dos valores unitários após aplicação do desconto ofertado.

A análise comparativa indica que os itens da planilha apresentada possuem redução proporcional em relação aos valores de referência da Administração, decorrente da aplicação do desconto global ofertado. A planilha comparativa demonstra reduções variáveis por item, como por exemplo:

- Tapume metálico: redução aproximada de **29,02%**;
- Placa de obra: redução de **40,12%**;
- Estrutura de madeira do pergolado: reduções entre **30% e 35%**, aproximadamente.

2.5. Prazo de Validade e Condições Adicionais

A proposta estabelece prazo de validade de **90 (noventa) dias**, conforme exigido no item 14.1, inciso III, do Termo de Referência. Adicionalmente, a licitante declarou concordância com todas as condições editalícias, incluindo a inclusão de todos os custos operacionais e encargos.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, esta **Divisão de Engenharia e Arquitetura** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aceitação da proposta de preços da empresa **NORTFORT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pois, não foram identificadas inconsistências técnicas, incompatibilidades de quantitativos ou composições de custos que comprometam a execução do objeto, razão pela qual a proposta pode ser considerada **tecnicamente aceitável e potencialmente exequível**.

Encaminha-se ao Núcleo de Compras para instrução do processo.

Wellington Viana da Silva
Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA, Engenheiro Civil**, em 05/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019720169** e o código CRC **2951148E**.

Referência: Processo nº 0056.014099.00024/2025-51

SEI nº 0019720169



ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE - PGE/AC
ORÇAMENTO



PGE
PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

Objeto: Espaço de Convivência Externa
Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Acre
Município: Rio Branco - Acre
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2852, bairro Bosque
Data: 21/10/2025
Revisão:

SINAPI: set/25 Não desonerado
BDI SERVIÇO: 20,81%
BDI EQUIPAMENTO: 13,51%
DESC: xxxx

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026 - COMPRASGOV 90042/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO Administração			CUSTO 1ª Colocada - NORTFORT Engenharia			% Desconto
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1.0 SERVIÇOS INICIAIS												
1.1 Tapume e Placa												
1.1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	143,66	85,68	103,51	14.870,25	60,82	73,47	10.554,70	-29,02%
1.1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	465,25	562,07	2.529,31	278,61	336,58	1.514,61	-40,12%
1.2 Limpeza e Locação de obra												
1.2.1	98531	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M	65,50	5,19	6,27	410,69	4,49	5,42	355,01	-13,56%
1.2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	41,70	66,62	80,48	3.356,17	51,62	62,36	2.600,41	-22,52%
1.3 Demolição de Pergolado												
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	53,45	8,77	10,60	566,28	7,68	9,27	495,46	-12,51%
1.3.2	CP-REM-01	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PILARES DE MADEIRA.	UND	10,00	16,97	20,50	205,00	14,83	17,91	179,10	-12,63%

2.0		ADMINISTRAÇÃO										
2.1		Administração da obra										
2.1.1	CP-ADM-01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.	%	100,00	103,18	124,66	12.465,54	102,40	123,70	12.370,00	-0,77%
3.0		PERGOLADO COM DIMENSÕES 2,60 M X 2,80 M (BLOCO PRINCIPAL / BLOCO PROCURADORIA FISCAL)										
3.1		Infraestrutura										
3.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	3,20	83,64	101,05	323,35	58,55	70,73	226,33	-30,00%
3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,08	117,49	141,94	11,75	102,62	123,97	10,26	-12,70%
3.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,46	7,24	8,75	4,02	6,37	7,69	3,53	-12,26%
3.1.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,46	30,14	36,41	16,75	20,00	24,16	11,11	-33,67%
3.1.5	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	1,91	137,42	166,02	317,76	99,49	120,19	230,04	-27,60%
3.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,40	15,85	19,15	141,70	10,17	12,28	90,87	-35,87%
3.1.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,85	20,25	24,46	45,26	14,37	17,36	32,11	-29,05%
3.1.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,10	1.208,41	1459,88	151,10	760,44	918,68	95,08	-37,07%
3.1.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,02	24,61	29,73	0,62	20,41	24,65	0,51	-17,13%

3.2 Estrutura de madeira incluso bancos												
3.2.1	105061	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	20,70	89,9	108,61	2.248,19	61,42	74,20	1.535,94	-31,68%
3.2.2	105085	SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	23,32	87,25	105,41	2.458,08	56,93	68,77	1.603,71	-34,76%
3.2.3	105087	SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 30 CM. AF_03/2024	M	10,00	87,56	105,78	1.057,81	57,66	69,65	696,50	-34,16%
3.3 Pintura												
3.3.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	25,74	2,32	2,80	72,15	1,88	2,27	58,43	-19,01%
3.3.2	CP-PINT-01	PRÓPRIO	PINTURA FUNDO SELADOR EM MADEIRA.	M2	25,74	16,91	20,43	525,98	12,49	15,08	388,17	-26,20%
3.3.3	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,74	34,73	41,96	1.080,01	27,03	32,65	840,43	-22,18%
4.0 PERGOLADO COM DIMENSÕES 2,35 M X 2,80 M (BLOCO PRINCIPAL / BLOCO PROCURADORIA FISCAL)												
4.1 Infraestrutura												
4.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	3,20	83,64	101,05	323,35	58,55	70,73	226,33	-30,00%
4.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,13	117,49	141,94	18,14	102,62	123,97	15,84	-12,68%
4.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,71	7,24	8,75	6,21	6,37	7,69	5,45	-12,24%
4.1.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,71	30,14	36,41	25,85	20,00	24,16	17,15	-33,66%
4.1.5	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	2,74	137,42	166,02	454,72	99,49	120,19	329,20	-27,60%

4.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,80	15,85	19,15	283,40	10,17	12,28	181,74	-35,87%
4.1.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,70	20,25	24,46	90,52	14,37	17,36	64,23	-29,04%
4.1.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,16	1.208,41	1459,88	233,22	760,44	918,68	146,75	-37,08%
4.1.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,03	24,61	29,73	0,95	20,41	24,65	0,78	-17,89%
4.2	Estrutura de madeira incluso bancos											
4.2.1	105061	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	32,20	89,9	108,61	3.497,18	61,42	74,20	2.389,24	-31,68%
4.2.2	105085	SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	36,57	87,25	105,41	3.854,72	56,93	68,77	2.514,91	-34,76%
4.2.3	105087	SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADA, SEÇÃO	M	9,00	87,56	105,78	952,03	57,66	69,65	626,85	-34,16%
4.3	Pintura											
4.3.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	35,45	2,32	2,80	99,36	1,88	2,27	80,47	-19,01%
4.3.2	CP-PINT-01	PRÓPRIO	PINTURA FUNDO SELADOR EM MADEIRA.	M2	35,45	16,91	20,43	724,40	12,49	15,08	534,59	-26,20%
4.3.3	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,45	34,73	41,96	1.487,42	27,03	32,65	1.157,46	-22,18%
5.0	PERGOLADO COM DIMENSÕES 15,72 M X 7,20 M (BLOCO PRINCIPAL / BLOCO CEJUR)											
5.1	Infraestrutura											
5.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	12,00	83,64	101,05	1.212,55	58,55	70,73	848,76	-30,00%

5.2 Estrutura												
5.2.1	105068	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	45,00	142,47	172,12	7.745,31	91,34	110,34	4.965,30	-35,89%
5.2.2	105085	SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	313,70	87,25	105,41	33.066,09	56,93	68,77	21.573,14	-34,76%
5.2.3	CP-PILAR-01	PRÓPRIO	PILARES DECORATIVOS EM MADEIRA SERRADA	M	180,00	36,49	44,08	7.934,29	26,08	31,50	5.670,00	-28,54%
5.3 Pintura												
5.3.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	165,03	2,32	2,80	462,54	1,88	2,27	374,61	-19,01%
5.3.2	CP-PINT-01	PRÓPRIO	PINTURA FUNDO SELADOR EM MADEIRA.	M2	165,03	16,91	20,43	3.372,16	12,49	15,08	2.488,62	-26,20%
5.3.3	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	165,03	34,73	41,96	6.924,13	27,03	32,65	5.388,16	-22,18%
5.4 Piso em concreto												
5.4.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	4,57	84,04	101,53	464,46	56,00	67,65	309,47	-33,37%
5.4.2	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	5,57	114,64	138,50	771,01	88,30	106,67	593,83	-22,98%
5.4.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	2,07	1.179,03	1424,39	2.955,43	771,09	931,55	1.932,85	-34,60%
5.4.4	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	51,87	48,33	58,39	3.028,67	32,95	39,80	2.064,50	-31,83%
5.4.5	CP-PISO-01	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA 24X11,5CM PARA PISO	M2	54,14	94,53	114,20	6.182,86	57,92	69,97	3.788,17	-38,73%
6.0 BANCOS DE JARDIM												
6.1 Bancos de Jardim de madeira												
6.1.1	CP-BANCO-01	PRÓPRIO	BANCO DE JARDIM, CAVALO EM FERRO, 9 RÉGUAS DE MADEIRA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COMPRIMENTO 150 CM	UN.	6,00	1143,54	1298,03	7.788,19	649,74	737,51	4.425,06	-43,18%

6.2 Banco de Jardim de concreto 01												
6.2.1	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	1,50	389,63	470,71	706,07	230,31	278,23	417,34	-40,89%
6.2.2	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	4,28	142,12	171,70	735,54	92,20	111,38	477,15	-35,13%
6.2.3	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,11	1.635,49	1975,84	216,87	1.092,67	1.320,05	144,88	-33,19%
6.2.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,80	84,04	101,53	80,72	56,00	67,65	53,78	-33,37%
6.2.5	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	4,80	14,19	17,14	82,29	9,63	11,63	55,82	-32,16%
6.2.6	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	1,46	75,62	91,36	133,38	43,41	52,44	76,56	-42,60%
6.2.7	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,46	85,59	103,40	150,97	56,95	68,80	100,44	-33,47%
6.2.8	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,60	13,4	16,19	479,18	8,01	9,67	286,23	-40,27%
6.2.9	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,18	1943,36	2347,77	417,43	1.119,28	1.352,20	240,42	-42,41%
6.2.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	11,12	9,15	11,05	122,93	7,28	8,79	97,74	-20,49%
6.2.11	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	11,12	56,01	67,67	752,48	40,57	49,01	545,01	-27,57%
6.2.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	4,44	57,11	68,99	306,34	37,18	44,91	199,40	-34,91%

6.2.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	5,76	5,63	6,80	39,18	3,84	4,63	26,67	-31,93%
6.2.14	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	5,76	33,58	40,57	233,69	26,38	31,86	183,52	-21,47%
6.2.15	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	5,76	18,01	21,76	125,34	13,52	16,33	94,06	-24,95%
6.2.16	CP-BANCO-02	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA 24X11,5CM PARA PAREDE	M2	2,52	167,84	202,77	510,97	116,29	140,48	354,00	-30,72%
6.3 Banco de Jardim de concreto 02												
6.3.1	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	1,00	389,63	470,71	470,71	230,31	278,23	278,23	-40,89%
6.3.2	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	4,76	142,12	171,70	817,27	92,20	111,38	530,16	-35,13%
6.3.3	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,14	1.635,49	1975,84	271,08	1.092,67	1.320,05	181,11	-33,19%
6.3.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,35	84,04	101,53	35,54	56,00	67,65	23,67	-33,39%
6.3.5	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	4,80	14,19	17,14	82,29	9,63	11,63	55,82	-32,16%
6.3.6	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,90	75,62	91,36	82,22	43,41	52,44	47,19	-42,61%
6.3.7	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,90	85,59	103,40	93,06	56,95	68,80	61,92	-33,46%
6.3.8	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,20	13,4	16,19	359,39	8,01	9,67	214,67	-40,27%
6.3.9	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	0,13	1943,36	2347,77	295,82	1.119,28	1.352,20	170,37	-42,41%

6.3.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	10,50	9,15	11,05	116,04	7,28	8,79	92,27	-20,48%
6.3.11	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	10,50	56,01	67,67	710,32	40,57	49,01	514,48	-27,57%
6.3.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,96	57,11	68,99	204,22	37,18	44,91	132,93	-34,91%
6.3.13	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	5,59	5,63	6,80	38,02	3,84	4,63	25,87	-31,95%
6.3.14	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	5,59	33,58	40,57	226,75	26,38	31,86	178,08	-21,47%
6.3.15	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	5,59	18,01	21,76	121,62	13,52	16,33	91,27	-24,95%
6.3.16	CP-BANCO-02	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA 24X11,5CM PARA PAREDE	M2	2,56	167,84	202,77	519,08	116,29	140,48	359,62	-30,72%
6.4	Banco de Jardim de concreto 03											
6.4.1	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	1,94	389,63	470,71	913,18	230,31	278,23	539,76	-40,89%
6.4.2	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	7,80	142,12	171,70	1.338,36	92,20	111,38	868,20	-35,13%
6.4.3	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,14	1.635,49	1975,84	271,08	1.092,67	1.320,05	181,11	-33,19%
6.4.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,05	84,04	101,53	106,35	56,00	67,65	70,86	-33,37%
6.4.5	CP-BANCO-03	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	0,69	246,91	298,29	205,82	145,52	175,80	121,30	-41,07%
6.4.6	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	17,03	9,15	11,05	188,20	7,28	8,79	149,64	-20,49%

6.4.7	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	17,03	56,01	67,67	1.152,01	40,57	49,01	834,39	-27,57%
6.4.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,69	57,11	68,99	530,57	37,18	44,91	345,35	-34,91%
6.4.9	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	6,04	5,63	6,80	41,08	3,84	4,63	27,96	-31,94%
6.4.10	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	6,04	33,58	40,57	245,03	26,38	31,86	192,43	-21,47%
6.4.11	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	6,04	18,01	21,76	131,42	13,52	16,33	98,63	-24,95%
6.4.12	CP-BANCO-02	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA 24X11,5CM PARA PAREDE	M2	4,55	167,84	202,77	921,57	116,29	140,48	638,48	-30,72%
7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
7.1 Instalações Elétricas												
7.1.1	CP-ILUM-01	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE JARDIM, ESPETO DE JARDIM, COM LED DE 3W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	20,00	78,44	94,76	1.895,16	48,40	58,47	1.169,40	-38,30%
7.1.2	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	2,00	33,42	40,37	80,75	19,26	23,26	46,52	-42,39%
7.1.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	13,82	16,70	16,70	8,72	10,53	10,53	-36,93%
7.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	176,00	5,09	6,15	1.082,26	3,42	4,13	726,88	-32,84%
7.1.5	CP-ILUM-02	PRÓPRIO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), INSTALADO NO SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	61,00	13,57	16,40	1.000,39	10,47	12,64	771,04	-22,93%
7.1.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,05	96,36	116,41	355,06	83,38	100,73	307,22	-13,47%
7.1.7	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,02	227,77	275,17	4,95	198,28	239,54	4,31	-12,98%
7.1.8	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,05	24,61	29,73	90,68	20,41	24,65	75,18	-17,09%

7.1.9	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	0,01	1.179,03	1424,39	17,09	771,09	931,55	11,17	-34,65%
7.1.10	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	0,30	48,33	58,39	17,52	32,95	39,80	11,94	-31,83%
7.2	Passeio em concreto (BLOCO PRINCIPAL / BLOCO PROCURADORIA FISCAL)											
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,96	96,36	116,41	112,19	83,38	100,73	97,07	-13,48%
7.2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	19,27	3,8	4,59	88,44	3,26	3,93	75,71	-14,40%
7.2.3	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,27	114,64	138,50	729,43	88,30	106,67	561,80	-22,98%
7.2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	0,62	1.179,03	1424,39	881,73	771,09	931,55	576,65	-34,60%
7.2.5	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	15,48	48,33	58,39	903,59	32,95	39,80	615,93	-31,84%
7.2.6	CP-PISO-01	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA 24X11,5CM PARA PISO	M2	17,94	94,53	114,20	2.048,84	57,92	69,97	1.255,30	-38,73%
7.3	Restauração de calçada											
7.3.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	81,20	26,12	31,56	2.562,31	22,81	27,55	2.237,06	-12,69%
7.3.2	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	81,20	7,42	8,96	727,89	6,53	7,88	639,85	-12,09%
7.3.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,36	2,99	3,61	69,93	2,61	3,15	60,98	-12,80%
7.3.4	CP-PISO-01	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA 24X11,5CM PARA PISO	M2	89,20	94,53	114,20	10.186,76	57,92	69,97	6.241,32	-38,73%
7.3.5	CP-RODAPE-01	PRÓPRIO	RODAPÉ CERÂMICO DE 11,5CM DE ALTURA EM LAJOTA CERÂMICA TERRACOTA	M	19,36	15,39	18,59	360,00	9,71	11,73	227,09	-36,92%

7.3.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	1,02	254,31	307,23	311,84	141,58	171,04	173,60	-44,33%
7.3.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	46,00	30,62	36,99	1.701,63	22,25	26,88	1.236,48	-27,34%
7.4 Rebaixo de caixas de Passagem												
7.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,39	64,72	78,19	108,68	56,34	68,06	94,60	-12,96%
7.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,43	96,36	116,41	49,71	83,38	100,73	43,01	-13,47%
7.4.3	103365	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,56	64,92	78,43	436,07	45,68	55,18	306,80	-29,64%
7.4.4	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,56	9,15	11,05	61,46	7,28	8,79	48,87	-20,49%
7.4.5	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,56	42,21	50,99	283,53	31,94	38,58	214,50	-24,35%
7.4.6	97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	M2	4,00	889,6	1074,73	4.298,90	648,33	783,24	3.132,96	-27,12%
7.5 Forração em brita												
7.5.1	CP-PISO-02	PRÓPRIO	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM ÁREA DE FORRAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,39	14,40	17,40	59,04	8,33	10,06	34,13	-42,19%
7.5.2	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,17	563,69	680,99	115,52	345,98	417,97	70,90	-38,62%

7.6 Paisagismo - Plantio													
7.6.1	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	9,59	319,92	386,50	3.706,49	183,93	222,20	2.130,89	-42,51%	
7.6.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	168,35	29,05	35,10	5.908,38	17,71	21,39	3.601,05	-39,05%	
7.6.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN.	5,00	296,83	358,60	1.793,00	177,88	214,89	1.074,45	-40,08%	
7.6.4	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN.	3,00	745,98	901,22	2.703,66	460,18	555,94	1.667,82	-38,31%	
7.7 Limpeza Final de Obra													
7.7.1	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	173,81	6,13	7,41	1.287,17	5,27	6,36	1.105,42	-14,12%	
7.7.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	143,66	3,28	3,96	569,26	2,87	3,46	497,06	-12,68%	
7.7.3	CP-LIMP-01	PRÓPRIO	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	13,92	73,08	88,29	1.228,93	63,24	76,40	1.063,45	-13,47%	
7.7.4	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA	M3	13,92	10,33	12,48	173,71	6,63	8,00	111,35	-35,90%	
7.7.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,20	3,28	3,96	551,57	2,06	2,48	345,20	-37,42%	
VALOR COM BDI>>								R\$ 200.978,63				R\$ 139.660,05	-30,51%

WELLINGTON VIANA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 9426 D/AC



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
3901-5107 - www.pge.ac.gov.br

PARECER Nº 1/2026/PGE - DEA/PGE - OAX
PROCESSO Nº 0056.014099.00024/2025-51

PARECER TÉCNICO Nº 02/2026/DEA/PGE – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0056.014099.00024/2025-51

Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2026 - COMPRASGOV Nº 90042/2026

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Acre (PGE/AC)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de área de convivência externa na sede da PGE

Licitante (1ª colocada): NORTFORT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.238.341/0001-03)

1. OBJETIVO

Realizar a **verificação da documentação apresentada** pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, concernente à **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica**, conforme exigências do item 10 do Edital e da Lei nº 14.133/2021, sendo:

- Analisar a **documentação de qualificação técnica** apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, conforme exigências do item 10.3.4 do Edital e do Termo de Referência, no que tange à **comprovação da capacidade técnica da empresa e de seus responsáveis técnicos** para a execução do objeto licitado.
- À **conferência formal da existência, tempestividade e pertinência dos documentos listados no instrumento convocatório**, da fase de habilitação, não adentrando na **análise de mérito quanto à regularidade substancial** (ex.: autenticidade de certidões, cálculos de índices contábeis, legalidade de atos constitutivos), cuja competência é dos setores jurídico e contábil desta Procuradoria.

2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação encaminhada (documento SEI nº 0019549349) foi confrontada com as exigências do item 10 do Edital, conforme sintetizado a seguir:

Exigência Edital (item 10)	Documento Apresentado	Situação
2.1. Habilitação Jurídica		
Contrato social ou instrumento equivalente.	3ª Alteração Contratual Consolidada (fls. 09-16), registrada na JUCEAC em 10/04/2025.	Apresentado.

Exigência Edital (item 10)	Documento Apresentado	Situação
2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista		
Regularidade Federal (RFB/PGFN).	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (fl. 01), válida até 12/06/2026.	Apresentado.
Regularidade Estadual (Fazenda).	Certidão Negativa de Débitos Estaduais (fl. 20), válida até 28/03/2026.	Apresentado.
Dívida Ativa do Estado.	Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa (PGE) (fl. 21), válida até 13/04/2026.	Apresentado.
Regularidade Municipal (PMRB).	Certidão Negativa de Débitos Municipais (fl. 22), válida até 07/04/2026.	Apresentado.
Regularidade FGTS (CRF).	Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 23), válido até 11/06/2026.	Apresentado.
Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 24), válida até 11/08/2026.	Apresentado.
2.3. Qualificação Econômico-Financeira		
Certidão de Falência/Recuperação Judicial.	Certidão Estadual de Distribuição de Falência e Recuperação Judicial (TJAC) (fl. 25), nada consta, expedida em 23/02/2026.	Apresentado.
Balço Patrimonial (últimos 2 exercícios).	Balço Patrimonial e DRE dos exercícios de 2023 e 2024 (fls. 34-58), registrados na JUCEAC, assinados pela sócia e por contadora habilitada (CRC AC nº 002004/O-7).	Apresentado.

Exigência Edital (item 10)	Documento Apresentado	Situação
Patrimônio Líquido mínimo (10% do valor estimado).	Patrimônio Líquido em 31/12/2024: R\$ 1.421.361,70 (fl. 40). 10% do valor estimado (R\$ 200.978,63) = R\$ 20.097,86 .	Documentação apresentada; a verificação do atendimento ao índice compete à área contábil.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Registros Profissionais

- **Empresa:** Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA-AC nº 503736/2026 (fls. 102-104), válida até 13/05/2026, demonstrando que a empresa encontra-se regularmente inscrita em seu conselho profissional.
- **Profissionais:**
 - **Patrícia dos Santos Ferreira** (Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho): Certidão de Registro e Quitação PF do CREA-AC nº 503082/2025 (fl. 101) e Registro Profissional (fl. 26), atestando sua regularidade e habilitação para o exercício profissional.
 - **Nelson Alberto Pereira de Andrade Filho** (Engenheiro Eletricista): Certidão de Registro e Quitação PF do CREA-AC nº 503584/2026 (fl. 26), atestando sua regularidade e habilitação para o exercício profissional.
- **Conclusão:** Os registros profissionais da empresa e dos responsáveis técnicos estão **ativos e regulares**, atendendo ao item 10.3.4, alínea "a" do Edital.

3.2. Vínculo dos Profissionais com a Licitante

- **Patrícia dos Santos Ferreira:** Sócia-administradora, conforme Cláusula Quinta da Consolidação Contratual (fl. 14).
- **Nelson Alberto Pereira de Andrade Filho:** Apresentada "**Declaração de Disponibilidade e Futura Contratação**" (fl. 112), assinada pela empresa e pelo profissional, atendendo ao item "c" do subitem 10.3.4, alínea "b.1" do edital.

Conclusão: O vínculo dos profissionais com a licitante está **devidamente comprovado**, nos termos editalícios.

3.3. Capacidade Técnico-Profissional

- **Engenheira Civil (Patrícia dos Santos Ferreira):**
 - **CAT nº 497434/2024 (FUNDAPE):** Reforma e modernização de laboratório, incluindo serviços de demolição, pintura, instalações elétricas, forro, piso, etc. (fls. 27-33).
 - **CAT nº 499606/2025 (JWC Multiserviços):** Construção de espaço para eventos sociais em alvenaria, com cobertura metálica e anexos, abrangendo fundações, estrutura metálica, alvenaria, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias (fls. 64-83).
 - **CAT nº 499859/2025 (JWC Multiserviços):** Serviços Comuns de Manutenção Predial preventiva e corretiva na Sede da empresa JWC Multiserviços Ltda. (fls. 84-93).
 - **CAT nº 500065/2025 (SUATS):** Reforma de sede comercial (fls. 94-100).

Análise: Os acervos técnicos apresentados comprovam a experiência da profissional em **obras de construção e reforma**, com serviços que guardam **similaridade técnica** com o objeto licitado, tais como execução de alvenaria, revestimentos, instalações elétricas e obras de urbanização, atendendo à exigência de "obras/serviços de características técnicas similares".

- **Engenheiro Eletricista (Nelson Alberto Pereira de Andrade Filho):**

- **CAT nº 498791/2025 (SEJUSP):** Execução de instalações elétricas e lógicas em manutenção predial, com fornecimento e instalação de quadros, cabos, eletrodutos, luminárias, etc. (fls. 58-63).

Análise: O acervo técnico apresentado comprova a experiência do profissional na área de **instalações elétricas**, item relevante do objeto licitado, relacionado à implantação do sistema de iluminação do espaço externo, atendendo à exigência editalícia.

Conclusão: A capacidade técnico-profissional está **plenamente comprovada** por meio das Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas.

3.4. Capacidade Técnico-Operacional

- **Atestado JWC Multiserviços** (fls. 64-83), vinculado à CAT nº 499606/2025, emitido por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a execução de obra de **construção de espaço para eventos sociais**, com área construída significativa e serviços similares.
- **Atestado SUATS** (fls. 96-100), vinculado à CAT nº 500065/2025, comprovando **reforma de sede comercial**.

Análise: Os atestados estão **devidamente registrados no CREA e certificados**, comprovando que a empresa, por meio de seu responsável técnico, executou obras de **características técnicas compatíveis** com o objeto licitado, atendendo ao item 10.3.4, alíneas "c.1" e "c.2" do Edital.

Conclusão: A capacidade técnico-operacional está **devidamente comprovada**.

3.5. Equipe Técnica e Declarações Complementares

- **Relação da Equipe Técnica Mínima** (fl. 113): apresentada com os **três profissionais exigidos** (Eng. Civil, Eng. Eletricista e Eng. de Segurança do Trabalho). – **Regular**.
- **Declaração de Autorização de Inclusão** (fl. 113): assinada pelo Eng. Eletricista Nelson Filho. – **Regular**.
- **Declaração de Compromisso com a Manutenção do Responsável Técnico** (fl. 108): firmada pela empresa, comprometendo-se a manter a profissional Patrícia dos Santos Ferreira na condução da obra. – **Regular**.
- **Declaração de Pleno Conhecimento (Visita Técnica)** (fl. 111): a empresa declinou da visita, assumindo integral responsabilidade pelas condições locais, conforme faculta o item 10.3.4 alínea d) do Edital. – **Regular**.
- **Declaração ME/EPP** (fl. 109): atesta o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte. – **Regular (para fins de qualificação técnica, não interfere)**.
- **Declaração de Inexistência de Servidor Público** (fl. 110): regular.

Conclusão: Todas as declarações complementares exigidas foram **apresentadas de forma regular e tempestiva**.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada, esta Divisão de Engenharia e Arquitetura conclui que a empresa **NORTFORT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou satisfatoriamente sua qualificação técnica, nos seguintes termos:

- Apresentou os registros profissionais da empresa e dos responsáveis técnicos, todos ativos e regulares perante o CREA-AC;
- Comprovou o vínculo dos profissionais com a licitante, nos termos editalícios;
- Demonstrou, por meio de **Certidões de Acervo Técnico (CATs)**, a capacidade técnico-profissional de seus responsáveis técnicos, com acervos compatíveis com o objeto licitado;
- Apresentou atestados de capacidade técnico-operacional devidamente registrados, comprovando que a

- empresa executou obras de características técnicas similares;
- Apresentou todas as declarações complementares exigidas pelo instrumento convocatório.

Verificou-se, ainda, a apresentação dos documentos relativos à **habilitação técnica**, no âmbito das competências de análise desta Divisão.

Ante o exposto, esta Divisão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** quanto à qualificação técnica da empresa **NORTFORT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, entendendo que a licitante se encontra **tecnicamente apta à execução do objeto da presente licitação**, sob o aspecto das exigências de qualificação técnica estabelecidas no Edital.

Encaminhem-se os autos ao **Núcleo de Compras (NCO)** para prosseguimento do feito.

Nota técnica:

A presente manifestação possui natureza **estritamente técnica**, limitada à análise de engenharia da documentação apresentada, não substituindo as competências do pregoeiro, da assessoria jurídica e dos setores administrativo e contábil desta Procuradoria.

Wellington Viana da Silva

Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA, Engenheiro Civil**, em 05/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019720318** e o código CRC **DF9AE0D0**.